

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.264

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
A Administração Municipal de Planaltina do Paraná - PR, CONVIDA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 135 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 79.380.071/0001-66
"Administração Participativa"
2021 / 2024
DECRETO Nº 6085/2023
SÚMULA: NOMEIA RAFAEL PIRES MIOTTO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS
Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017;
DECRETA:
Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 10.04.2023 o Sr. RAFAEL PIRES MIOTTO, portador do RG nº 9.888.096-8/SSPPR e CPF nº 081.235.629-26, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS correspondente ao símbolo CCL, nos termos da Lei nº 1.779/2017.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ
1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Frei Tancredo Neves, 2765, J. Asa Branca, CEP 87703-290
Luciana Rossato da S. Gonzalez
Oficial Designada
Tatiana Nicotri Corradi de Lima
Escrivente
EDITAL DE INTIMAÇÃO
LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficial Designada do 1.º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Tancredo Neves, 2765 - Jardim Asa Branca, na cidade de Paranavai, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se neste Ofício, débitos referentes ao contrato habitacional nº 84441328344, firmado em 19/08/2016 na matrícula nº 45316, neste cartório, referente ao imóvel situado em R PROJETA DA D 120 UN2 L12Q6 CENTRO PARANAVAI PR CEP 87701130, neste cartório, com saldo devedor de responsabilidade de JHENIFER MELISSA GONCALO RICCI CPF: 094200359-48.
Informo ainda, que o valor total do saldo devedor deste(s) encargo(s), estão sujeitos à atualização monetária, nos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencerem no prazo desta intimação.
Assim, procedo à INTIMAÇÃO de JHENIFER MELISSA GONCALO RICCI CPF: 094200359-48, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, na Av. Presidente Tancredo Neves, 2765 - Jardim Asa Branca, Paranavai-PR, onde deverá efetuar a purga do débito do contrato acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.
Nesta oportunidade, fica(m) Vossa Senhoria(s), cientificado (os) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranavai, estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Luciana Rossato S. Gonzalez, Oficial Designada do 1.º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, Cartografici, subscrevi e assino.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2023-PMQN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
CONTRATO Nº. 82/2023
VENCIMENTO 12/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 04/2023
CONTRATO Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SÃO JOÃO DO CAIÚ PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR

I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa REFORMADORA TORALBUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 16.852.938/0001-70, AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 1773 - CEP: 87710000 - bairro: JARDIM SÃO JORGE, Paranavai/PR.
- DO OBJETO
1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A Serviços de furação dos ônibus placas AN-1141, BEU-9C31 e BDG-6674 da Secretaria Municipal de Educação, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:
LOTE 1: LOTE 1
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
1 39015 Serviços de fixação e soldagem completa traseira do ônibus placas AYN-1141 SERV 1 R\$ 2.200,00 2.200,00
2 39016 Serviços de recuperação canto direito do ônibus placas AYN-1141 SERV 1 R\$ 350,00 350,00
3 39017 Serviços de recuperação parachoque traseiro do ônibus placas AYN-1141 SERV 1 R\$ 300,00 300,00
4 39018 Serviços de recuperação ponteiros traseira do ônibus placas AYN-1141 SERV 2 R\$ 230,00 460,00
5 39019 Faixa refletiva traseira grande do ônibus placas AYN-1141 UNID 1 R\$ 375,00 375,00
6 39020 Mão de obra de instalação de vidro janelas do ônibus placas AYN-1141 SERV 2 R\$ 150,00 300,00
7 39021 Serviços de fixação de friso lateral do ônibus placas AYN-1141 SERV 1 R\$ 100,00 100,00
8 39022 Borrachas do capô UNID 5 R\$ 94,00 470,00
9 39023 Canteleta janela motorista UNID 9 R\$ 34,90 314,10
10 39025 Serviços de fixação teto interno do ônibus placas AYN-1141 SERV 1 R\$ 80,00 80,00
11 39024 Parabrisa do ônibus placas AYN-1141 UNID 1 R\$ 3.800,00 3.800,00
12 39026 Serviços de fixação parabrisa do ônibus placas AYN-1141 SERV 1 R\$ 420,00 420,00
13 39027 Limitador de velocidade UNID 1 R\$ 2.000,00 2.000,00
14 39028 Vidro janela de ônibus UNID 1 R\$ 450,00 450,00
15 39029 Serviços de mão de obra de instalação SERV 1 R\$ 350,00 350,00
TOTAL: 11.969,10
LOTE 2: LOTE 2
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
1 39030 Vidro janela 65x70 do ônibus placas BEU-9C31 UNID 2 R\$ 420,00 840,00
BEU-9C31
2 39031 Serviços de retirada de vazamento de água do teto do ônibus placas BEU-9C31 SERV 1 R\$ 100,00 100,00
3 39032 Sirene de ré UNID 1 R\$ 75,00 75,00
4 39033 Capas de emergência para ônibus UNID 2 R\$ 35,00 70,00
TOTAL: 1.085,00
LOTE 3: LOTE 3
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
1 39034 Mangueira de ar espiral 10 metros UNID 1 R\$ 314,00 314,00
2 39035 Pistola de ar para ônibus UNID 1 R\$ 42,00 42,00
TOTAL: 356,00
- VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 13.410,10 (treze mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos), fixo e irrevogável.
- O prazo de vigência do Contrato será de 06 meses, contados a partir da data da sua assinatura.
- FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Loanda/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 12 de Abril de 2023
Alex Sandro Fernandes Gabriel da Silva Toral Novas
Prefeito contratada
Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30
CONTRATADO MARIA EDUARDA CANCELIERI GONÇALVES
CPF DO CONTRATADO 101.536.059-71
VALOR DO CONTRATO R\$ 20.010,60 (VINTE MIL E DEZ REAIS E SSESSENTA CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO 06/04/2023 à 06/04/2024
OBJETO DO CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, SENDO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PARA ATUAREM NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, DEVENDO A CONTRATAÇÃO OCORRER CONFORME NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO AO PROCESSO.
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 016/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONFORME EDITAL
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, por seu prefeito ao final assinado, senhor Stefan Tomé Pauka, no uso de suas atribuições legais, torna público que está realizando credenciamento para organizações da sociedade civil, sediadas neste município, para formalização de parcerias com o Município de São João do Caiú - PR, nos moldes da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.
Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. Qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150.
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura até o dia 15/05/2023, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, com endereço na Rua Dom Pedro II, 800 em São João do Caiú-PR, conforme especificado na íntegra do Edital.
No valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Objetivo do credenciamento: a habilitação para a formalização de parcerias com o Conselho Comunitário de Segurança de São João do Caiú, sem fins lucrativos, como o Município de São João do Caiú, nos moldes da Lei Federal n.º 14.133/21.
Município de São João do Caiú, Paraná, 12 de Abril de 2023
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
DECRETO Nº 5.387/2023
O Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve
Art. 1.º Decretar a alteração do Feriado Municipal referente a comemoração ao Padroeiro São João Batista do Município de São João do Caiú-PR, do dia 24/06/2023 (sábado) para o dia 26/06/2023 (segunda-feira).
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se.
São João do Caiú-PR, em 05 de Abril de 2023.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Rua José de Anchieta, 1011 - Fone (44) 34471122 - CX Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná - PR
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 232/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039/2019,
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor Marcelo Cassiano Cordeiro, matrícula nº 1-10316/01, duas (2) diárias, em razão da sua ida a Foz do Iguaçu-PR, no VIII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná.
Parágrafo único. O servidor estará indo a trabalho como motorista a Foz do Iguaçu-PR, no VIII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná. Com saída dia 13/04/2023 às 04h e retorno 15/04/2023 às 01h.
Art. 2º- O valor total da diária autorizada é de R\$ 721,86 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.
Art. 3º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná, 12 de abril de 2023.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ. 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - Paraná
COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA
Tomada de preço nº 03/2023
A Prefeitura Municipal de Querência do Norte comunica que por ausência de comprovação de alguns documentos de habilitação das empresas participantes do certame, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 que teve como objeto: EXECUÇÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 16 PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, QUERÊNCIA DO NORTE-PR, com sessão marcada para 12/04/2023 foi considerada "DESERTA".
Querência do Norte - PR, 12 de abril de 2023
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 031/2023
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64 e a Lei Municipal nº. 0600/2022 de 20 de dezembro de 2022 - LOA.
DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:
Código da Despesa Red. Descrição Fonte Valor
08.001 Sec. M. de Desenvolvimento Econômico
08.001.04.122.0003.2046 Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ
3390.33.00.00.00 408 Passagens e Despesas com Locomoção 000 R\$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.000,00
Art. 2.º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1.º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:
Código da Despesa Red. Descrição Fonte Valor
08.001 Sec. M. de Desenvolvimento Econômico
08.001.04.122.0003.2046 Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ
3390.30.00.00.00 408 Material de Consumo 000 R\$ 1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.000,00
Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0600/2022 de 20 de dezembro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0635/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 8º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.
Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Diamante do Norte/PR
Rua Nelson Trezza, 1036
Diamante do Norte - PR
Fone: (44) 3429 1131
RESOLUÇÃO Nº 006/2023
SÚMULA: Aprova a Programação SIGTV nº 410710820230001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante do Norte - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e conferidas pela Lei Municipal nº. 16/95; pela Lei Municipal nº 09, de maio de 2010, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho na Reunião Ordinária realizada em 05 de abril de 2023, constante na respectiva ata nº 03,
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR a Programação nº 410710820230001, elaborada e inserida pela Prefeitura do Município de DIAMANTE DO NORTE - Estado do Paraná, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:
Unidade beneficiária:
a) Denominação: Fundo Municipal de Assistência Social de DIAMANTE DO NORTE/PR. CNPJ: 12.310.002/0001-66
b) Valor (R\$): 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
c) Classificação do Recurso: Investimento
d) Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0041
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Diamante do Norte - PR, 05 de abril de 2023.
Andreza da Silva Pariz
Presidente do C.M.A.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Rua José de Anchieta, 1011 - Fone (44) 34471122 - CX Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná - PR
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 226/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039/2019,
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor ADRIANO VASCONCELOS RIATO, matrícula nº 6.408/01, duas (2) diárias, em razão da sua ida a Foz do Iguaçu-PR, no VIII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná.
Parágrafo único. O servidor estará indo a Foz do Iguaçu-PR, no VIII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná. Com saída dia 13/04/2023 às 04h e retorno 15/04/2023 às 01h.
Art. 2º- O valor total da diária autorizada é de R\$ 721,86 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.
Art. 3º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná, 12 de abril de 2023.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 135 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 79.380.071/0001-66
"Administração Participativa"
2021 / 2024
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 27 de abril de 2023, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a Aquisição de calçados escolares (tênis com cadarço), para distribuição gratuita aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino. Valor Máximo Total: R\$103.532,00. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.
Rondon - Pr., 12 de abril de 2023.
FABIANO RAAZT LOPES
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023
Considerando Recurso e Contrarrazões e, após análises realizadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunicar a reabertura e prosseguimento para conclusão do Pregão Eletrônico, compreendendo:
Objeto: O presente objeto refere-se à contratação de empresa especializada em ministrar oficinas karatê, Desenho e grafite, Banda musical e coral, Artesanato e Educador físico para atender as necessidades dos projetos realizados pelo (SCFV) e (CRAS), pelo período de 12 meses. Julgamento: menor preço, por Grupo/Lote. Modo de disputa: Aberto. Reabertura do Edital às 10h00min do dia 13/04/2023, para a conclusão. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (icone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações - ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações - ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo e-mail: licita@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 12 de abril de 2023.
THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
Pregoeiro Suplente

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2023
DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATORIO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA LEI Nº. 8.666/93, por força do Credenciamento Público nº. 03/2023, cujo objeto é contratação de Organização da Sociedade Civil - terceiro setor em que compareceu a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUERÊNCIA DO NORTE, CNPJ 00.444.978/0001-42.
Querência do Norte - PR, 12 de abril de 2023
Alex Sandro Fernandes
Prefeito
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO ALEX SANDRO FERNANDES, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de licitação em epígrafe e ADJUDICAÇÃO por força do Credenciamento Público nº 03/2023, cujo objeto é contratação de Organização da Sociedade Civil - terceiro setor em que compareceu a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUERÊNCIA DO NORTE, CNPJ 00.444.978/0001-42, num valor total de R\$ 565.067,31 (Quinhentos e sessenta e cinco mil e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) em parcela 12 (doze) parcelas iguais mensais.
Querência do Norte - PR, 13 de abril de 2023
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.264



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023.

Aos 12 dias do mês de abril de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para suprir as necessidades da UBS - Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I deste edital, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.802.002/0001-02.
LOTE 38: LOTE 38

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Carbonato de cálcio 600 mg + colecalciferol (vitamina D3) 400U1 – comprimido	COM	15000	RS 0,11	1.665,00	NUTIVIT (MECALCO 600/400 D3/RDC272010)
TOTAL: 1.665,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Colecalciferol - 3.300U1/ml de vitamina D. Solução oral gotas. Frasco com 20 ml. CODIGO BR0391938	FR	500	RS 17,10	8.550,00	GEOLAB(F) DELUMI/1542302970048
TOTAL: 8.550,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Lamotrigina 25 mg - comprimido. CODIGO BR0295040	COM	2500	RS 0,12	310,00	UNICHEM UNICHEM (GENERICO)/1564900090018
TOTAL: 310,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Risperidona - comprimido 1mg. CODIGO BR0272839	COM	8500	RS 0,13	1.139,00	PRATI DONADUZZI PRATI (GENERICO)/1256802690071
TOTAL: 1.139,00					

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.743.242/0001-61.
LOTE 23: LOTE 23

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ATENOLOL - COMPRIMIDO - 25MG. CODIGO BR0267516	COM	10500	RS 0,04	399,00	PRATTI
TOTAL: 399,00					

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 23.228.076/0001-74
LOTE 1: LOTE 1

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Acebrofilina - Xarope. 10mg/ml - Xarope adulto. Frasco com 100ml COD BR0448839	FR	750	RS 4,62	3.465,00	CIMED CIMED
TOTAL: 3.465,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Acebrofilina - xarope. 5mg/ml - Xarope pediátrico. Frasco com 100 ml. CODIGO BR0448838	FR	550	RS 2,91	1.600,50	PRATI PRATI
TOTAL: 1.600,50					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Aciclovir - comprimido - 200mg. CODIGO BR0268370	COM	3500	RS 0,17	595,00	MULTILAB MULTILAB
TOTAL: 595,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Aciclovir - creme dermatológico - 50mg/g. Bisnaga com 10 gramas. CODIGO BR0268375	BG	450	RS 1,90	855,00	PRATI PRATI
TOTAL: 855,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Albendazol - comprimido - 400mg. CODIGO BR0267506	COM	3000	RS 0,35	1.050,00	GERMED GERMED
TOTAL: 1.050,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Albendazol - suspensão oral - 40mg/ml. Frasco 10 ml. CODIGO BR0267507	FR	400	RS 1,00	400,00	E M S E M S
TOTAL: 400,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ALOPURINOL - 300 MG - COMPRIMIDO. CODIGO BR0267509	COM	2500	RS 0,29	725,00	MEDLEY MEDLEY
TOTAL: 725,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Amiodarona - comprimido - 200mg. CODIGO BR0267510	COM	7000	RS 0,36	2.513,00	MEDLEY MEDLEY
TOTAL: 2.513,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio - 500 mg + 125 mg. Comprimido. CODIGO BR0271217	COM	20000	RS 1,46	29.200,00	SANDOZ SANDOZ
TOTAL: 29.200,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Amoxicilina - comprimido - 500mg. CODIGO BR0271089	COM	8500	RS 0,27	2.295,00	TEUTO TEUTO
TOTAL: 2.295,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Ampicilina 500 mg - comprimido COD BR0267515	FR	5000	RS 0,40	2.000,00	E M S E M S
TOTAL: 2.000,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Apadol 400 mg - comprimido EXTRATO MEDICINAL COMPOSIÇÃO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. CODIGO BR393339	COM	500	RS 1,55	775,00	APSEN APSEN
TOTAL: 775,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
AZITROMICINA - COMPRIMIDO - 500MG. CODIGO BR0267140	COM	8000	RS 0,70	5.600,00	GLOBO GLOBO
TOTAL: 5.600,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
BACLOFENO - 10 MG - COMPRIMIDO. CODIGO BR0271746	COM	2000	RS 0,10	200,00	TEUTO TEUTO
TOTAL: 200,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Benzoilmetronidazol - suspensão oral - 40mg/ml. Frasco com 100 ml. CODIGO BR0394856	FR	200	RS 6,15	1.230,00	E M S E M S
TOTAL: 1.230,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Borato de 8-hidroxiquinolina + trietanolamina - 0,4mg/ml + 140mg/ml solução otológica. Frasco com 8 ml. CODIGO BR0278265	FR	350	RS 10,67	3.734,50	NOVARTIS NOVARTIS
TOTAL: 3.734,50					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Bromoprida - comprimido - 10mg. CODIGO BR0269954	COM	15000	RS 0,19	2.850,00	PRATI PRATI
TOTAL: 2.850,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Bromoprida - Solução oral. Gotas - 4mg/ml. Frasco com 20 ml. CODIGO BR0269956	FR	600	RS 1,39	834,00	E M S E M S
TOTAL: 834,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Carbonato de Lítio - comprimido - 300mg - CODIGO BR0267621	COM	5500	RS 0,19	1.045,00	ACTAVIS ACTAVIS
TOTAL: 1.045,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Carvedilol 25 mg - comprimido. CODIGO BR0267567	COM	6000	RS 0,10	600,00	E M S E M S
TOTAL: 600,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cefalexina - comprimido 500mg. CODIGO BR0267625	COM	9000	RS 0,45	4.050,00	GERMED GERMED
TOTAL: 4.050,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cetozonazol - comprimido - 200mg. CODIGO BR0267151	COM	3500	RS 0,25	875,00	MEDLEY MEDLEY
TOTAL: 875,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cetoconazol - creme tópico - 20mg/g. Bisnaga com 30 gramas. CODIGO BR0308736	BG	600	RS 2,90	1.740,00	E M S E M S
TOTAL: 1.740,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cetoconazol - shampoo 2%. Frasco com 100 ml. CODIGO BR0271103	FR	300	RS 4,00	1.200,00	E M S E M S
TOTAL: 1.200,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cetoconazol + dipropionato de betametasona - 20mg/g + 0,5mg. Creme. Bisnaga com 30 gramas. COD BR0284113	BG	800	RS 4,00	3.200,00	E M S E M S
TOTAL: 3.200,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cinarizina 75 mg - comprimido COD BR0267629	COM	15000	RS 0,29	4.350,00	RANBAXY RANBAXY
TOTAL: 4.350,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Ciprofloxacino - comprimido - 500mg. CODIGO BR0267632	COM	4500	RS 0,24	1.080,00	SANDOZ SANDOZ
TOTAL: 1.080,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Ciprofloxacino + dexametasona 3,5 mg + 1 mg/ml - Solução oftálmica. Frasco com 5 ml. CODIGO BR0284102	FR	450	RS 0,22	99,00	E M S E M S
TOTAL: 99,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Clobazam 10 mg - comprimido. CODIGO BR0272901	COM	6200	RS 0,40	2.480,00	MEDLEY MEDLEY
TOTAL: 2.480,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Bissulfato de clopidogrel - 75 mg. Comprimido. CODIGO BR0272045	COM	25000	RS 0,23	5.750,00	TEUTO TEUTO
TOTAL: 5.750,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio - 0,9% + 0,01% - Solução nasal. Frasco com 30 ml. COD BR0270020	FR	250	RS 0,90	225,00	HYPERMARCAS HYPERMARCAS
TOTAL: 225,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloreto de sódio + Cloreto de potássio + citrato de sódio + glicose amídra - Sais para reidratação oral. 3,5g + 1,5g + 2,9g + 20,0g - Envelope com 27,9 gramas de pó para reconstituição. CODIGO BR0268390	ENV	600	RS 0,75	450,00	IFAL IFAL
TOTAL: 450,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloreto de sódio 0,9% - Spray Nasal. Frasco com 50 ml. CODIGO BR0375474	FR	850	RS 3,00	2.550,00	LIBBS LIBBS
TOTAL: 2.550,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloridrato de bupropiona - comprimido 150 mg. CODIGO BR0268994	COM	20000	RS 0,43	8.600,00	E M S E M S
TOTAL: 8.600,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloridrato de clonidina 0,150 mg. Comprimido. CODIGO BR0272044	COM	1500	RS 0,26	390,00	BOEHRINGER BOEHRINGER
TOTAL: 390,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloridrato de Clorpromazina - comprimido - 100mg. CODIGO BR0267638	COM	3000	RS 0,27	795,00	MEDLEY MEDLEY
TOTAL: 795,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloridrato de Clorpromazina - comprimido - 25mg. CODIGO BR0267635	COM	3000	RS 0,28	834,00	MEDLEY MEDLEY
TOTAL: 834,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5ML. CODIGO BR0272580	FR	50	RS 16,30	815,00	LEGRAND LEGRAND
TOTAL: 815,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloridrato de fenilefrina 2,5mg + Bronfeniramina 2 mg/ml. Solução oral gotas. Frasco com 20 ml. CODIGO BR0393936	FR	450	RS 8,77	3.946,50	ACHE ACHE
TOTAL: 3.946,50					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloridrato de Imipramina - comprimido - 25mg. CODIGO BR0267292	COM	3500	RS 0,40	1.400,00	CRISTALIA CRISTALIA
TOTAL: 1.400,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloridrato de tielopidina - 250 mg - Comprimido. CODIGO BR0268864	COM	1100	RS 0,50	550,00	BIOLAB BIOLAB
TOTAL: 550,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cloridrato de tiordiazina 50 mg. Drácula. CODIGO BR0272366	UND	750	RS 0,51	382,50	VALEANT VALEANT
TOTAL: 382,50					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Clortalidona - comprimido - 25mg. CODIGO BR0274497	COM	5000	RS 0,17	850,00	E M S E M S
TOTAL: 850,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Clortalidona - comprimido - 50mg. CODIGO BR0272420	COM	4000	RS 0,22	880,00	E M S E M S
TOTAL: 880,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Codena - comprimido - 30 mg. CODIGO BR0272782	COM	18000	RS 1,04	18.720,00	SUPERA RX SUPERA RX
TOTAL: 18.720,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Colagenase + cloranfenicol - pomada - 0,6U1 + 1%. Bisnaga com 30 gramas. CODIGO BR0270495	BG	650	RS 9,00	5.850,00	CRISTALIA CRISTALIA
TOTAL: 5.850,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Dapagliflozina 10 mg + Metformina 1000 mg. Comprimido de ação prolongada. COD BR0452438	COM	1000	RS 4,99	4.990,00	ASTRAZENECA ASTRAZENECA
TOTAL: 4.990,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Dexametasona 0,1% - Solução oftálmica. Frasco com 5 ml COD BR0267187	FR	350	RS 6,56	2.296,00	NOVARTIS NOVARTIS
TOTAL: 2.296,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Maleto de dexclorfeniramina +	FR	750	RS 2,18	1.635,00	GERMED
TOTAL: 1.635,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Betametasona - xarope 0,4 mg + 0,05 mg/ml. Xarope. Frasco com 100 ml. CODIGO BR0393870					GERMED
TOTAL: 1.635,00					

Descrição	Unidade
-----------	---------

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.264

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Row 1: paracetamol - 30mg+ 125mg + 50mg + 300mg - comprimido. CODIGO BR0270917. TOTAL: 4.200,00

LOTE 181: LOTE 181. Descrição: Petrolato liquido tipo laxativo oral. (Oleo Mineral). Frasco com 100 ml. CODIGO BR0233632. TOTAL: 369,00

LOTE 182: LOTE 182. Descrição: Piroxicam - 20mg - cápsula. CODIGO BR0274036. TOTAL: 2.100,00

LOTE 183: LOTE 183. Descrição: Prampipexol 1 mg. Comprimido COD BR0272826. TOTAL: 1.728,00

LOTE 184: LOTE 184. Descrição: Prednisolona fosfato sódico - 3 mg/ml solução oral. Frasco com 60 ml COD BR0448595. TOTAL: 2.758,00

LOTE 188: LOTE 188. Descrição: Propantiltrato - comprimido - 10mg. CODIGO BR0273135. TOTAL: 16.065,00

LOTE 194: LOTE 194. Descrição: Retinol + colecalciferol + óxido de zinco - pomada - 1.000UI/g + 4000UI/g + 100 mg/g - Pomada. Bisnaga com 45 gramas. COD BR0465011. TOTAL: 2.213,50

LOTE 195: LOTE 195. Descrição: Rifamicina - spray - 10mg/mL - Frasco com 20mL. CODIGO BR0271140. TOTAL: 648,00

LOTE 201: LOTE 201. Descrição: Sulfato de salbutamol - aerosol oral - 100mg/dose. Frasco com 200 doses. CODIGO BR0294887. TOTAL: 4.445,00

LOTE 203: LOTE 203. Descrição: Simeticona - solução oral gotas - 75mg/mL. Frasco com 10 mL. CODIGO BR0412965. TOTAL: 1.016,00

LOTE 206: LOTE 206. Descrição: Fosfato de Sitagliptina 100 mg (JUDICIAL) - comprimido. CODIGO BR0331389. TOTAL: 13.060,00

LOTE 207: LOTE 207. Descrição: Sulfadiazina de prata creme - 1,0% - Bisnaga com 50 gramas. CODIGO BR0272089. TOTAL: 2.475,00

LOTE 210: LOTE 210. Descrição: Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + acetato de fluocinolona - solução otológica - 11.000UI + 3,85 mg + 0,275 mg + 20 mg/mL. Frasco com 5 mL. CODIGO BR0270229. TOTAL: 932,00

LOTE 213: LOTE 213. Descrição: Tartarato de brimonidina 1 mg/ml Solução oftálmica. Frasco com 5 mL. CODIGO BR0392403. TOTAL: 370,20

LOTE 214: LOTE 214. Descrição: Tibolona 2,5 mg - comprimido. CODIGO BR0292030. TOTAL: 2.520,00

LOTE 215: LOTE 215. Descrição: Timidazol + nitrato de miconazol - pomada vaginal - 3% + 2% - Creme vaginal. Bisnaga com 45 gramas. CODIGO BR0288275. TOTAL: 4.153,50

LOTE 220: LOTE 220. Descrição: Dicloridrato de trimetazidina 35 mg (JUDICIAL) - Comprimido. CODIGO BR0382197. TOTAL: 967,50

LOTE 224: LOTE 224. Descrição: Brasart BBC - 160 mg + 10 mg (valsartana + anlodipino) JUDICIAL - CODIGO BR0393808. TOTAL: 1.708,80

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 224: LOTE 224. Descrição: Brastart BBC - 160 mg + 10 mg (valsartana + anlodipino) JUDICIAL - CODIGO BR0393808. TOTAL: 1.708,80

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 227: LOTE 227. Descrição: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1, B2, B3, B5 e B6. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.120,00

LOTE 198: LOTE 198. Descrição: Risperidona 1 mg/ml - solução oral com pipeta dosadora. Frasco com 30 ml. CODIGO BR0284106. TOTAL: 1.755,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 208: LOTE 208. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 500,00

LOTE 209: LOTE 209. Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima - suspensão oral - 40 mg + 8 mg/ml. Frasco com 100 mL. CODIGO BR0308884. TOTAL: 897,50

LOTE 216: LOTE 216. Descrição: Tobramicina 0,3% Solução oftálmica. Frasco com 5 mL. CODIGO BR0271581. TOTAL: 1.527,00

LOTE 217: LOTE 217. Descrição: Topiramato 100 mg - comprimido. CODIGO BR0272851. TOTAL: 480,00

LOTE 218: LOTE 218. Descrição: Topiramato 50 mg - Comprimido. CODIGO BR0272850. TOTAL: 630,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

LOTE 219: LOTE 219. Descrição: Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. TOTAL: 1.805,00

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.596.721/0001-60.

LOTE 7: LOTE 7. Descrição: Ácidos graxos essenciais - AGE- (ácido linoléico, ácido caprílico, ácido caprílico + ácido láurico + vitamina A + vitamina E + lecitina de soja) - Loção Oleosa. Frasco com 100mL. COD BR0281657. TOTAL: 1.242,00

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

LOTE 20: LOTE 20. Descrição: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 1.519,20

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02.

LOTE 10: LOTE 10. Descrição: Alendronato de sódio - 70 mg - comprimido. CODIGO BR0269462. TOTAL: 159,00

LOTE 19: LOTE 19. Descrição: BESILATO DE ANLODIPINO - COMPRIMIDO - 5MG. CODIGO BR0272434. TOTAL: 640,00

LOTE 35: LOTE 35. Descrição: Captopril - comprimido - 25mg. CODIGO BR0267613. TOTAL: 525,00

LOTE 37: LOTE 37. Descrição: Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão oral. Frasco com 100 mL. COD BR0272454. TOTAL: 1.214,85

LOTE 50: LOTE 50. Descrição: Clonazepam 2,5mg/ml - solução oral gotas. Frasco com 20 mL. CODIGO BR0270120. TOTAL: 1.280,00

LOTE 52: LOTE 52. Descrição: Ciprofloxacino - comprimido - 100 mg. CODIGO BR0308738. TOTAL: 3.893,00

LOTE 74: LOTE 74. Descrição: Cloridrato de levomepromazina 100 mg. Comprimido. CODIGO BR02

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.264

Table with columns: mg, CODIGO, LOTE, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes LOTE 191, 199, 202, 205.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Table for LOTE 12: LOTE 12. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items like Aminofilina.

Table for LOTE 79: LOTE 79. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Cloridrato de propafenona.

Table for LOTE 106: LOTE 106. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Diosmina + hesperidina.

Table for LOTE 110: LOTE 110. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Domperidona.

Table for LOTE 112: LOTE 112. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Doxazosina.

Table for LOTE 121: LOTE 121. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Finasterida.

Table for LOTE 133: LOTE 133. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Hidroclorotiazida.

Table for LOTE 152: LOTE 152. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Losartana potássica.

Table for LOTE 174: LOTE 174. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Omeprazol.

Table for LOTE 177: LOTE 177. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Paracetamol.

Table for LOTE 221: LOTE 221. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Valproato de sódio.

Table for LOTE 222: LOTE 222. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Valproato de sódio.

NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.365.113/0001-78.

Table for LOTE 36: LOTE 36. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes CARBAMAZEPINA.

Table for LOTE 187: LOTE 187. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Pregabalina.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 13.485.130/0001-03.

Table for LOTE 147: LOTE 147. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes LEVOTIROXINA SÓDICA.

Table for LOTE 148: LOTE 148. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Levotiroxina sódica.

Table for LOTE 149: LOTE 149. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Levotiroxina sódica.

Table for LOTE 212: LOTE 212. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Sulfato ferroso.

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 29.032.903/0001-36.

Table for LOTE 6: LOTE 6. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Acido fólico.

Table for LOTE 29: LOTE 29. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table for LOTE 55: LOTE 55. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Biperideno.

Table for LOTE 75: LOTE 75. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Bromidrato de citalopram.

Table for LOTE 94: LOTE 94. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Cloridrato de lidocaina.

Table for LOTE 116: LOTE 116. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Escopolamina butilbrometo.

Table for LOTE 151: LOTE 151. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Loratadina.

Table for LOTE 155: LOTE 155. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Metilopa.

Table for LOTE 178: LOTE 178. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Paracetamol.

Table for LOTE 180: LOTE 180. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes PERMETRINA SHAMPOO.

Table for LOTE 197: LOTE 197. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Risperidona.

Table for LOTE 226: LOTE 226. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes VITAMINAS DO COMPLEXO B.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54.

Table for LOTE 72: LOTE 72. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Cloridrato de Fluoxetina.

Table for LOTE 78: LOTE 78. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Cloridrato de Prometazina.

Table for LOTE 95: LOTE 95. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Dexametasona.

Table for LOTE 108: LOTE 108. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Dipirona.

Table for LOTE 154: LOTE 154. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Meloxicam.

Table for LOTE 159: LOTE 159. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Metronidazol.

Table for LOTE 185: LOTE 185. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Prednisona.

Table for LOTE 193: LOTE 193. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Acetato de retinol.

Table for LOTE 223: LOTE 223. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Valproato de sódio.

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.355.394/0001-51.

Table for LOTE 90: LOTE 90. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Forxiga.

Table for LOTE 119: LOTE 119. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Fenobarbital Sódico.

Table for LOTE 129: LOTE 129. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Gliclazida.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98.

Table for LOTE 76: LOTE 76. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Cloridrato de Metformina.

Table for LOTE 93: LOTE 93. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Acetato de dexametasona.

Table for LOTE 98: LOTE 98. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Maleato de dexclorfeniramina.

Table for LOTE 99: LOTE 99. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table for LOTE 122: LOTE 122. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes DEXCLORFENIRAMINA.

Table for LOTE 127: LOTE 127. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Fluconazol.

Table for LOTE 144: LOTE 144. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Levodopa + benzerazida.

Table for LOTE 166: LOTE 166. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Nifedipino.

Table for LOTE 169: LOTE 169. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Nistatina.

Table for LOTE 204: LOTE 204. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Sinvastatina.

Table for LOTE 211: LOTE 211. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Sulfato ferroso.

Table for LOTE 225: LOTE 225. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Varfarina Sódica.

Table for LOTE 192: LOTE 192. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Hemifumarato de quetiapina.

Fábio de Jesus Tinóz

Pregoeiro

Celso Maggioni

Prefeito

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.358.519/0001-46.

Table for LOTE 192: LOTE 192. Columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes Hemifumarato de quetiapina.

Fábio de Jesus Tinóz

Pregoeiro

Celso Maggioni

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro

Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODER EXECUTIVO

PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 92/2023

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 18/2023, Processo Licitatório N.º 22/2023.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 277/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 18/2023, tipo menor preço por item e tendo como objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para suprir as necessidades da UBS - Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I deste edital, em favor das empresas conforme abaixo:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 no valor total de R\$ 11.664,00 (onze mil seicentos e sessenta e quatro reais).

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.743.242/0001-61 no valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.228.076/0001-74 no valor total de R\$ 309.740,10 (trezentos e nove mil setecentos e quarenta reais e dez centavos).

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95 no valor total de R\$ 3.600,00 (tres mil e seicentos reais).

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 no valor total de R\$ 22.765,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais).

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.596.721/0001-60 no valor total de R\$ 2.761,20 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.657.155/0001-02 no valor total de R\$ 72.743,70 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e tres reais e setenta centavos).

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 no valor total de R\$ 42.149,41 (quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23 no valor total de R\$ 21.828,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais).

NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.365.113/0001-78 no valor total de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 13.485.130/0001-03 no valor total de R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais).

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 29.032.903/0001-36 no valor total de R\$ 20.725,80 (vinte mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54 no valor total de R\$ 9.130,98 (nove mil cento e trinta reais e noventa e oito centavos).

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.355.394/0001-51 no valor total de R\$ 3.563,00 (tres mil quinhentos e sessenta e tres reais).

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 no valor total de R\$ 21.074,05 (vinte e um mil e setenta e quatro reais e cinco centavos).

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.358.519/0001-46 no valor total de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 12 de abril de 2023.

Celso Maggioni

Prefeito.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

CNPJ: 75.483.230/0001-58

AVENIDA SÃO JOÃO, 415

C.E.P.: 87730-900 - Santo Antônio do Caiua - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2022 - PE

Processo Administrativo: 163/2022

Processo de Licitação: 163/2022

Data do Processo: 01/11/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 163/2022
b) Licitação Nr.: 54/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data de Homologação: 12/04/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.
g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Marca/Espec. Includes items like -001040 - KLUADRAS INDUSTRIA and -001071 - L.M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.018.3.90.30.00.00.00 (10), 2.018.3.90.30.00.00.00 (01), 2.018.3.90.30.00.00.00 (102), 2.017.3.90.30.00.00.00 (120), 2.018.3.90.30.00.00.00 (150), 2.150.3.90.30.00.00.00 (396), 2.151.3.90.30.00.00.00 (400)

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
 CNPJ: 75.483.230/0001-58
 AVENIDA SÃO JOÃO, 415
 C.E.P.: 87736-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

PREGO ELETRÔNICO
 Nr.: 14/2023 - PE
 Processo Administrativo: 82023
 Processo de Licitação: 392023
 Data do Processo: 10/03/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios orientados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 35/2023
 b) Licitação Nr.: 14/2023-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data Homologação: 12/04/2023
 e) Data da Adjudicação: 12/04/2023 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para realização de coffee break por meio do Departamento de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Administração.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:

Código de Item	Méda Descrita (%)	Valor (em Reais R\$)
030022 - CLAUDIA REGINA DA SILVA LOPES 72241233000	15	45.144,00
	15	45.144,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.023.3.90.30.00.00.00(6), 2.011.3.90.30.00.00.00(81), 2.014.3.90.30.00.00.00(103), 2.021.3.90.30.00.00.00(156), 2.022.3.90.30.00.00.00(161), 2.034.3.90.30.00.00.00(240), 2.037.3.90.30.00.00.00(330), 2.046.3.90.30.00.00.00(343), 6.045.3.90.30.00.00.00(365)

Santo Antônio do Caiuá, 12 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
 E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI N.º 2.680/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$179.583,77 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

CODIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.	Legislativa	
01.001.01.031	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001	AÇÕES LEGISLATIVAS	
01.001.01.031.0001.1.002	Reforma e Ampliação do prédio da Câmara	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	79.583,77
01.001.01.031.0001.2.003	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.9.0.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		179.583,77

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar da presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

CODIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04.	Administração	
03.001.04.	Administração	
03.001.04.124.	CONTROLE INTERNO	
03.001.04.124.0002.	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.124.0002.2.012	Manutenção dos Serviços de Orçamento e Contabilidade	
3.3.90.35.00.00	SERVICIOS DE CONSULTORIA	
Fonte 100000.01.07.00(65)	Recursos Ordinários - (Livres)	19.000,00
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.15.	Urbanismo	
04.001.15.452.	Serviços Urbanos	
04.001.15.452.0011.	Urbanização	
04.001.15.452.0011.1.178	Arborização de Ruas e Avenidas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00(141)	Recursos Ordinários - (Livres)	15.800,00
04.001.15.452.0013.	SERVICIOS FLUNERARIOS	
04.001.15.452.0013.2.049	Reequipar, Remodelar e Ampliar a Capela Mortuária	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
Fonte 100000.01.07.00(148)	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
06.	DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTOS E LAZER	
06.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.C.E.I.	
06.001.13.	Cultura	
06.001.13.392.	Difusão Cultural	
06.001.13.392.0021.	CULTURA E CIDADANIA	
06.001.13.392.0021.1.066	Revitalização do Prédio da Casa da Cultura	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
Fonte 100000.01.07.00(404)	Recursos Ordinários - (Livres)	6.300,00
06.001.13.392.0021.2.066	Manutenção da Casa da Cultura e suas Atividades	
3.1.9.0.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00(406)	Recursos Ordinários - (Livres)	21.100,00
3.1.9.0.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00(407)	Recursos Ordinários - (Livres)	5.200,00
06.001.27.	Desporto e Lazer	
06.001.27.812.	Desporto Comunitário	
06.001.27.812.0020.	LAZER E DESPORTOS PARA TODOS	
06.001.27.812.0020.1.072	Edificar uma Pista de Skate	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
Fonte 100000.01.07.00(420)	Recursos Ordinários - (Livres)	42.350,00
06.001.27.812.0020.1.173	Mobiliário e equipamentos para os serviços do Depto de esportes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 100000.01.07.00(423)	Recursos Ordinários - (Livres)	10.590,00
06.001.27.813.	Cultura e DESPORTOS PARA TODOS	
06.001.27.813.0020.	LAZER E DESPORTOS PARA TODOS	
06.001.27.813.0020.2.076	Manutenção da Fanfarra Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 100000.01.07.00(632)	Recursos Ordinários (Livres)	9.243,77
TOTAL DO CRÉDITO		179.583,77

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional especial no valor total de até R\$12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

CODIFICAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004.12.	ASSISTÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR	
05.004.12.364.	ENSINO SUPERIOR	
05.004.12.364.0021.	Cultura e Cidadania	
05.004.12.364.0021.2.065	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	
3.3.90.36.48.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		12.000,00

Art. 4º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante a utilização de superávit financeiro da seguinte fonte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR	
Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		12.000,00

Art. 5º - Em decorrência do crédito adicional especial na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação ao Município do Estado do Paraná - Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

Lei nº 2.681/2023

SUMULA: Consolida a legislação municipal sobre auxílio financeiro para o transporte de estudantes universitários e de nível técnico no Município São João Do Caiuá.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a estudantes residentes no Município de São João do Caiuá que viajam à cidade de Paranavai para Cursos presenciais de Nível Superior (universitário) ou técnico Profissionalizante no período matutino, desde que obedecidas às exigências desta lei.

§1º - O projeto visa atender aos anseios de conhecimento e qualificação profissional dos cidadãos do Município de São João do Caiuá.

§2º - Não será concedido o auxílio de que se trata esta Lei, aos estudantes de nível técnico profissionalizante que tenham curso técnico incluído na grade de ensino médio. (Redação dada pela Lei n. 2.661/2022)

Art. 2º - O valor do auxílio financeiro concedido a cada estudante será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e será repassado mensalmente pelo poder executivo Municipal diretamente ao estudante, ou ao seu responsável em caso de menoridade, em pecúnia, mediante crédito em conta corrente indicada pelo interessado.

Art. 2º - O valor do auxílio financeiro concedido a cada estudante será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os que assistem aula em pelo menos 05 (cinco) dias na semana e de R\$ 100,00 (cem reais) para os assistem aulas em dias extraordinários e faz uso do transporte particular para estes dias, e será repassado mensalmente pelo poder executivo Municipal diretamente ao estudante, ou ao seu responsável em caso de menoridade, em pecúnia, mediante crédito em conta corrente indicada pelo interessado. (Redação acrescida pela Lei n. 2.661/2022)

Parágrafo único - O valor do benefício poderá ser ajustado a cada ano por meio de Decreto Municipal.

Art. 3º - O estudante deverá requerer os benefícios desta Lei, mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada no Departamento Municipal de Educação, até o início de cada semestre letivo das instituições de ensino, munido dos seguintes documentos:

I - Cópia do RG e CPF;
 II - Cópia do comprovante de residência de São João do Caiuá;
 III - Cópia do título de eleitor do estudante pertencente ao Município de São João do Caiuá;
 IV - Comprovante de matrícula (original lavrado pela instituição de ensino responsável pelo curso);

Parágrafo único - Caso o número de alunos que pleiteiem o benefício exceda o limite das dotações orçamentárias próprias, deverá ser realizada pelo Executivo Municipal seleção dos estudantes a serem atendidos, através de classificação conforme o menor valor de renda familiar per capita, requisitando-se, para tanto, aos interessados, os documentos necessários para realização da classificação.

Parágrafo único - Caso o número de alunos que pleiteiem o benefício exceda o limite das dotações orçamentárias próprias, deverá ser realizada pela Comissão De Educação, Do Departamento de Educação do Município de São João do Caiuá, a seleção dos estudantes a serem atendidos, através de classificação conforme o menor valor de renda familiar per capita, requisitando-se, para tanto, aos interessados, os documentos necessários para realização da classificação. (Redação dada pela Lei n. 2.634/2022)

Art. 4º - Para manter o direito ao benefício concedido os estudantes deverão obedecer os seguintes requisitos:

§ 1º - O beneficiário deverá comprovar semestralmente junto à Secretaria de Educação, mediante declaração do estabelecimento de ensino em que cursa, a frequência mínima de 75% da carga horária de cada mês, sob pena de perder direito aos benefícios previstos nesta lei, caso restar injustificada a ausência.

§2º - Entregar mensalmente, declaração de viagem assinada pelo responsável pelo transporte, até todo dia 05 (dez) do mês subsequente ao viajado, diretamente na Secretaria de Educação.

§ 3º - O estudante beneficiado que suspender a realização do seu curso, ou caso ocorra outro motivo que se torne desnecessária a concessão do benefício, deverá comunicar o Departamento Municipal de Educação no prazo de 10 (dez) dias.

§ 4º - O não cumprimento das condições elencadas nos parágrafos anteriores acarretará o não pagamento do benefício ao mês de referência.

Art. 5º - Serão considerados para fins de pagamento de auxílio financeiro os meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro.

Art. 5º - Serão considerados para fins de pagamento de auxílio financeiro os períodos de férias letivas (Redação dada pela Lei n. 2.661/2022)

Art. 6º - O Município regulamentará esta Lei através de Decreto, observando o interesse público e a disponibilidade material e orçamentária, à critério do poder discricionário do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

São João do Caiuá/PR, 12 de abril de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito do Município de São João do Caiuá - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
 E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

Lei nº 2.679
 Data: 12 de março de 2023
 Dispõem sobre inclusões nas Leis nº 2.556/2021 (PPA-2022 - 2025), Lei nº 2.639/2022 (LDO/2022) e na Lei 2.663/22 (LOA/2022) do exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA Plano Plurianual do Município de São João do Caiuá, quadriênio 2022 - 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, ação codificada sob nº 05.004.364.0021.2.065 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior, com o seguinte teor:

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO:

Orgão	Unidade	Programa	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2023	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	004 - ASSISTÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR	0021 - CULTURA E CIDADANIA	2.065	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior.	Universitários	04	12.000,00

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.48.00.00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Produto: Suporte Financeiro aos universitários junto ao transporte escolar do Ensino Superior a outras localidades.
 Objetivo: Apoio financeiros aos universitários do município de São João do Caiuá.

RECURSO A SER UTILIZADO	VALOR
Fonte - 300000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
TOTAL	12.000,00

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei nº 2.639 de 18 de agosto de 2022, as ações codificadas 05.004.364.0021.2.065 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior, com o seguinte teor:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO:

Orgão	Unidade	Programa	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2023	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	004 - ASSISTÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR	0021 - CULTURA E CIDADANIA	2.065	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior.	Universitários	04	12.000,00

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.48.00.00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Produto: Suporte Financeiro aos universitários junto ao transporte escolar do Ensino Superior a outras localidades.
 Objetivo: Apoio financeiros aos universitários do município de São João do Caiuá.

RECURSO A SER UTILIZADO	VALOR
Fonte - 300000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
TOTAL	12.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional especial no valor total de até R\$12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

CODIFICAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004.12.	ASSISTÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR	
05.004.12.364.	ENSINO SUPERIOR	
05.004.12.364.0021.	Cultura e Cidadania	
05.004.12.364.0021.2.065	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	
3.3.90.36.48.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		12.000,00

Art. 4º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante a utilização de superávit financeiro da seguinte fonte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR	
Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		12.000,00

Art. 5º - Em decorrência do crédito adicional especial na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação ao Município do Estado do Paraná - Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
 E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
AVISO DE LICITAÇÃO
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2023
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, tipo menor preço por item. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 08h30min do dia 25 de abril de 2023, com lances das 08h30min às 14h30min. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 12 de abril de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
AVISO DE LICITAÇÃO
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2023
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, tipo menor preço por item. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma. **OBJETO:** Aquisição de uniformes para o departamento de esporte e lazer, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 08h30min do dia 26 de abril de 2023, com lances das 08h30min às 14h30min. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 12 de abril de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
AVISO DE LICITAÇÃO
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, tipo menor preço por item. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma. **OBJETO:** Aquisição de camisetas em prol da conscientização do dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 08h30min do dia 27 de abril de 2023, com lances das 08h30min às 14h30min. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 12 de abril de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
 e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	DATA DA CONCESSÃO	FAVORECIDO:	CPF:	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:	ORIGEM/DESTINO:
011/2023	12/04/2023	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	616.614.739-20	CONTADOR	031	DIAMANTE DO NORTE/LONDRINA - PR

OBJETIVO DA VIAGEM
 Participar do curso "O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais", no dia 14 de abril de 2023, no Anfiteatro Cyro Grossi - UEL, será ministrado pela EGP - Escola de Gestão Pública do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO
PARTIDA: 13/04/2023 ÀS 14:00 HORAS
RETORNO: 14/04/2023 ÀS 20:30 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS: 1,5 (uma e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 323,07
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE: R\$ 323,07
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE: R\$ 161,54
VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 484,61

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 12 de abril de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
 e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	DATA DA CONCESSÃO	FAVORECIDO:	CPF:	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:	ORIGEM/DESTINO:
012/2023	12/04/2023	JOÃO LOURENÇO				

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.264

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR.
E-mail: gma@alto.com.br - http://www.alto paranavai.gov.br

PORTARIA Nº 222/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) agente de saúde, **Jaqueline da Silva Carvalho**, matrícula nº 8931-01. Meta diária, em razão do curso de Primeiros Socorros na 14ª Regional da Saúde.

Parágrafo único O referido servidor, realizou curso na cidade de Paranavai - PR com saída no dia 11/04/2023 e previsão de retorno para 11/04/2023.

Art. 2º O valor total de meta diária autorizada de R\$ 45,12 (Duzentos e setenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 11 de abril de 2023

CLAUDEMIR JÓIA Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR.
E-mail: gma@alto.com.br - http://www.alto paranavai.gov.br

PORTARIA Nº 223/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) agente de saúde, **Gilda Maria Antonelli**, matrícula nº 8915-01. Meta diária, em razão do curso de Primeiros Socorros na 14ª Regional da Saúde.

Parágrafo único O referido servidor, realizou curso na cidade de Paranavai PR com saída no dia 11/04/2023 e previsão de retorno para 11/04/2023.

Art. 2º O valor total de meta diária autorizada de R\$ 45,12 (Duzentos e setenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 11 de abril de 2023

CLAUDEMIR JÓIA Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR.
E-mail: gma@alto.com.br - http://www.alto paranavai.gov.br

PORTARIA Nº 224/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) Motorista, **Ricardo Spínelli**, matrícula nº 9270-01, uma diária, em razão do transporte dos seguintes pacientes: João Paulo Avanço.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Curitiba PR com saída no dia 12/04/2023 e previsão de retorno para 12/04/2023.

Art. 2º O valor total de uma diária autorizada de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 12 de abril de 2023

CLAUDEMIR JÓIA Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR.
E-mail: gma@alto.com.br - http://www.alto paranavai.gov.br

PORTARIA Nº 225/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) motorista, **Alexsandro José Garcia Gouveia**, matrícula nº 10707-01. Duas diárias, em razão do transporte da paciente: Roseli Senbetoni Gouveia.

Parágrafo único O referido servidor, realizará o transporte para a cidade de Curitiba-PR com saída no dia 13/04/2023 e previsão de retorno para 15/04/2023.

Art. 2º O valor total de duas diárias autorizadas de R\$ 1.082,80 (Um mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 12 de abril de 2023

CLAUDEMIR JÓIA Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR.
E-mail: gma@alto.com.br - http://www.alto paranavai.gov.br

PORTARIA Nº 228/2023

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o conteúdo da Portaria nº 213/2023, publicada no Jornal Diário do Noroeste, na data de 06 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 12 de abril de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomomadalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
P O D E R E X C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalinadoparana@pref.gov.br

PORTARIA Nº 82/2023

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. **Silvio Renato Ferronato** Matrícula: 3051 PER. 03/03/2022 - 02/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PARANÁ
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone: (44) 3445-8150 - CEP: 76.238-435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: gma@saocaiua.pr.gov.br
CEP: 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

Decreto Nº 5390
Data: 12 de abril de 2023

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar (C.A.E) de São João do Caiuá.

O Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e especialmente o contido na Lei Municipal nº 1.095 de 17 de agosto de 2000, alterada pela Lei nº 1.929, de 25 de novembro de 2010, **DECRETA:**

Artigo 1º Fica recomposto o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Caiuá, instituído pela Lei Municipal nº 1.929 de 25 de novembro de 2010, com a seguinte composição:

a. Representantes do Executivo Municipal
Titular: Maria Izabel Correa Felipe Bazoti
Suplente: Leonardo Closs

b. Representantes de Professores
Ensino Fundamental
Titular: Irene Aparecida Rosa
Suplente: Mislene Rosa Lino dos Santos

Educação Infantil
Titular: Gislaiane Fermiano de Abreu Francisco
Suplente: Rosana Tenório Muniz Moura

c. Representantes de Pais de alunos
Ensino Fundamental
Titular: Bianca Minelli Negrini
Luzia Barboza Passos Messias
Suplente:

Educação Infantil
Titular: Ana Paula de Andrade Dias
Suplente: Kathryn Andrade Costa Cabral

d. Representantes da Sociedade Civil
Titular: Christian da Silva Arneiro
Suplente: Maurício Luiz Vituri

Titular: Aguiena Goret Barbão Negrini
Suplente: Daiane Bezerra da Silva

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, PR 12 de abril de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 032/2023

SÚMULA: CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA DENGUE NO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º Fica constituído o Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue no Município de Mirador, Estado do Paraná, composto com os seguintes membros:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
Suplente: Ariana Alves da Costa

Representante da Vigilância em Saúde
Titular: Priscilla de Souza Gama Pires
Suplente: Beatriz Wessler Santana de Ramos

Representante da Rede de Ensino do Município
Titular: Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli
Suplente: Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Andressa Patrícia Boni Travain
Suplente: Jaqueline Cortoneze Carlos

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Laser
Titular: Marcelo Dério

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Andreza de Oliveira Aquino
Suplente: Heitor Blendon Santos Nascimento

Representante do Conselho Municipal de Saúde
Titular: Danielle Silva Almeida Rufino
Suplente: Pablo Ferreira dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Titular: Flavio Rodrigues
Suplente: Juliana Alexandrino

Representante do Segmento das Igrejas
Titular: Abdão Leopoldo Campos
Suplente: Liliane Ferreira da Silva

§ 1º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente mediante convocação de seu coordenador com registro em atos assuntos deliberados.

Artigo 2º - O Comitê constituído terá o mandato de 02 (dois) anos cabendo recondução e não cabendo aos membros remuneração.

Artigo 3º - O Comitê terá a finalidade de coordenar e implantar ações de educação em saúde e mobilização social voltada ao controle da doença, de maneira a criar-se maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores da manutenção de seu ambiente doméstico, comercial e se fazer livres de potenciais criadores do vetor transmissor da doença, em especial as ações relativas ao **Dia Nacional de Mobilização Contra a Dengue.**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto 037/2022 de 18 de Maio de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023.

Fabiano Marcos Da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 034/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros para Representar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Mirador.

Fabiano Marcos Da Silva Travain, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º, Indica e nomeia os membros para representar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Mirador - CMDRS, conforme prevê a Lei Municipal nº 0609/2023. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- APRONOR** - Associação dos Produtores Rurais do Território Noroeste.
Titular: Nivaldo Fortunato Bilach, CPF: 516.132.049-49
Suplente: Elena Maria Felipe Gimenes, CPF: 000.569.979-73
- COAFNOR** - Cooperativa Agropecuária Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste.
Titular: Paulo Aparecido Ferreira, CPF: 330.393.309-00
Suplente: Márcio Antonio da Silva, CPF: 063.093.419-36
- IDR-Paraná** - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.
Titular: Danilo Tiveron, CPF: 587.948.249-91
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**
Titular: Juliana Alexandrino, CPF: 041.402.349-89
Suplente: Antonio Felix dos Santos, CPF: 809.287.309-72
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRADOR**
Titular: Antônio Carlos Malaquias, CPF: 237.241.709-63
Suplente: Ivone Justen, CPF: 743.262.281-72

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirador/PR, 12 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (44) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - e-mail: gma@saocaiua.pr.gov.br
87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.389
De: 12 de abril de 2023

Abre crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.663/22 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICAÇÃO 27/12/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de R\$155.000,00(cento e cinquenta e cinco mil reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.361.0019.2.057	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 101013.09.01.05.00(131)	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 1011.09.01.06.18.00(110)	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	15.000,00
Fonte 101013.09.01.05.00(131)	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		155.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente Decreto, far-se-á mediante excesso de arrecadação das seguintes fontes:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
Arrecadação na alínea de Receita codificada sob nº 1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transfêrencia Direta do FNDCE - Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Fonte 1011.09.01.06.18.00(110) - PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	15.000,00
Arrecadação na alínea de Receita codificada sob nº 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Fonte 101013.09.01.05.00(131) - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	140.000,00
TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO	155.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 12 de abril de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná

Portaria nº 013/2023

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADOR PARA PARTICIPAR DE CURSO.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, a Vereadora **Nicanora Aparecida Ferreira Pereira Carniel**, matrícula nº 19, nos seguintes dias, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Retorno	Destino	Finalidade
12/04/2023 A 14/04/2023	12/04/2023 07:00 hr - 14/04/2023 14:00 hr	Maringá - PR	Deslocamento à cidade de Maringá - Pr, para participar do curso " TEMAS: TRAMITES FORMAIS PARA O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LDO 2024 - SUA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL - e se realizar no HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ - Av. Advogado Horácio Razzarolo Filho - 5101 - MARINGÁ - Pr nos dias 12 a 14 de abril de 2023.

I- Na concessão da diária mencionada no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.

II- O deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio do beneficiário.

Art. 2º. Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara de Santo Antônio do Caiuá - PR, 12 de abril de 2023.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 033/2023

SÚMULA: Fica Decretado o "Dia da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade" e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Carta 18/2023/SUPEX do PARANACIDADE, de 13 de março de 2023;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais de Política Urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a Lei nº 191/2013, que institui o Plano Diretor Municipal de Mirador-PR;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, §5º do art. 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15.229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual;

§5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I - realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;

CONSIDERANDO o término da validade do mandato dos Conselheiros Titulares/Membros e suplentes do Conselho de Desenvolvimento urbano e Planejamento de Mirador - COMDUPAM;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Mirador-PR, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor Municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

Art. 2º A Conferência Extraordinária Municipal de Mirador-PR será realizada no dia 28 de abril de 2023, com início previsto para às 13h30min, nas dependências da Câmara de Vereadores de Mirador-PR, na Avenida Guaira, nº155, no município de Mirador, Estado do Paraná.

Art. 3º A Conferência Extraordinária Municipal de Mirador-PR terá como tema: **O Plano Diretor Municipal com Participação Social, e como lema: O Papel do Conselho Municipal.**

Art. 4º A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Mirador-PR foi definida pela Resolução nº 01/2023, composta pelos seguintes membros:

I) Poder Público Municipal:
Emerson Roberto Mazini - Poder Executivo;
Juliana Debora da Silva Santos - Poder Executivo;
Álvoro Aparecido Carneira - Poder Legislativo.

II) Sociedade Civil:
Antônio Carlos Malaquias - Sindicato Trabalhadores;
Elena Maria Felipe Gimenez - APPAMA;
Karina Canaver - Comércio;
Vagner Polzin Andrade - Empresário;
Ary Falavingna - Empresário.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, por outro(a) representante indicado(a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Mirador-PR.

Art. 6º Ficam delegados às Secretarias Municipais Administração os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Mirador-PR.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Motos

HONDA/CG 160 FAN - ANO 2019/2019, COM 11.300KM RODADOS. VALOR R\$ 14.000,00. FONE 44 99940-5106 (SÓ VENDO).

Chevrolet

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

COBALT LTZ - AUT., 2015, BRANCO, FLEX, COM-PL. R\$ 47.990,00 - FONE: 3423-7000.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 9917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Fiat

PALIO FIRE CELEBRATION - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))) FONE: 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

Ford

ECOSPORT SE - 2020, AUT, BX KM, BRANCA, NA GARANTIA, R\$ 79.990,00. FONE: 3423-7000.

RANGER CABINE SIMPLES - DIESEL, 4X4, 2015, R\$ 99.990,00 - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3423-7000.

RANGER XLT - PRATA, ÚNICO DONO, ANO 2016. ABAIXO DA FIPE. FONE: 99800-1707.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

FOCUS HATCH - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CREDITO. FONE 3423-7000.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

Volkswagen

AMAROK - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

Honda

HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

POSTO PANORAMA

Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674

Etanol	Gasolina	Diesel	S10
3,89	5,24	5,33	5,34
Arla R\$ 2,99			

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

Doar sangue é um ato de amor.

Procure o HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI

3421-5160

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.264

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVICO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 03/04/2023.

O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 09 da matrícula nº 4.951, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 1.555.057562, firmado em 21/09/2010, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: **Lote urbano sob nº 14, da quadra nº 166, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 392,00 Metros Quadrados.** Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores **ADRIANO PAZIN LEITE - CPF/MF Nº 024.975.209-33** e **FERNANDA CARLA HENRIQUE CPF/MF Nº 031.543.099-00, INTIMADOS**, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVICO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 03/04/2023.

O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 31.697, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.444.0616732, firmado em 26/05/2014, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: **Data "A", subdivisão da data nº 11/12/13 e 14, da quadra nº 12, LOTEAMENTO denominado "PARQUE RESIDENCIAL FLORENÇA", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 295,80 Metros Quadrados.** Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora **JOYCE VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS - CPF/MF Nº 067.730.509-52, INTIMADA**, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 065/2023 - ID 2280/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE "SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS" DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.352,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e dois reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 04/04/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 066/2023 - ID 2281/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS
CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE "SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS" DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.100,00 (trinta e dois e cem reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 04/04/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS			
Disk-Denúncia	197	Delegacia	3421-1550
Narcodenúncia	181	Fórum	3421-2500
Polícia Militar	190	UPA	3423-7706
Polícia Federal	194	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Prefeitura	3421-2300
Corpo de Bombeiros	193	Santa Casa de Paranavai	3421-8300
Ouvidoria Municipal	156	IML	3422-7746
Copel	0800 510 0116	Diário do Noroeste	3421-4050
Sanepar	115	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Procon/Paranavai	3902-1055	SAMU	192

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.264

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 001, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal das Cidades

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

Considerando a Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I do § 5º do art. 2º;

Considerando a Carta nº 018/2023/SUPEX do PARANACIDADE, de 13 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Santo Antônio do Caiú - PR.

Art. 2º - A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Santo Antônio do Caiú - PR terá como atribuições:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Santo Antônio do Caiú - PR atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

III - elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Santo Antônio do Caiú - PR;

IV - apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Santo Antônio do Caiú - PR;

V - aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Santo Antônio do Caiú - PR;

VI - elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Santo Antônio do Caiú - PR estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do tema, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VII - elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Santo Antônio do Caiú - PR;

VIII - encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Santo Antônio do Caiú - PR para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Art. 3º - A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Santo Antônio do Caiú - PR em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída:

I - Poder Público Municipal:

a) Naiara Fernanda Gonçalves Santana;

b) Ariel Fernando Frederico.

II - Sociedade Civil:

a) Maria Helena de Lima Cavalli;

b) Diego Antônio da Silva Ribas.

§ 1º - Cada segmento deverá ser representado por no mínimo um (01) integrante.

§ 2º - Não se enquadram nos segmentos acima descritos: 1) Conselhos temáticos, municipais bem como Orçamentos Participativos; 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenofobas, entre outras.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, quarta-feira, 12 de abril de 2023.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú - PR

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Lei nº 191/2013, que institui o Plano Diretor Municipal de Mirador-PR;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I do §5º do art. 2º;

CONSIDERANDO a Carta 18/2023/SUPEX do PARANACIDADE, de 13 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Mirador - PR.

Art. 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Mirador - PR terá como atribuições:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Mirador-PR, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

III - Elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Mirador-PR;

IV - elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de Mirador-PR;

V - Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Mirador-PR;

VI - Aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Mirador-PR;

VII - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Mirador-PR, estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do tema, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VIII - elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Mirador-PR;

VIII - encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Mirador-PR para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Art. 3º A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Mirador-PR, em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local, fica assim constituída:

I) Poder Público Municipal:
Emerson Roberto Mazini - Poder Executivo;
Juliana Debora da Silva Santos - Poder Executivo;
Álvaro Aparecido Carreira - Poder Legislativo;

II) Sociedade Civil:
Antônio Carlos Malaquias - Sindicato Trabalhadores;

Elena Maria Felipe Gimenez - APPAMA;
Karina Canaver - Comércio;
Vagner Polzini Andrade - Empresário;
Ary Falavigna - Empresário.

§1º Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.

§2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: 1) Conselhos temáticos, municipais, bem como Orçamentos Participativos; 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenofobas, entre outras.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRÁ-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador - PR, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 172/2021 - ID 1781

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PABLO FERREIRA DOS SANTOS
CPF/MF nº 013.990.882-70

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 31 de março de 2023 até 30 de setembro de 2023.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2021.

Mirador, 31 de março de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal